



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 423/2002.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “APOIO TECNOLÓGICO ÀS EMPRESAS ATACADISTAS DE HORTIFRUTÍCOLAS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E ARMAZÉNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 74/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006177/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APOIO TECNOLÓGICO ÀS EMPRESAS ATACADISTAS DE HORTIFRUTÍCOLAS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E ARMAZÉNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido em parceria com a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, com a Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco – CEAGEPE e com a Associação dos Usuários e Comerciantes da Ceasa de Recife – ASSUCERE, sob a coordenação da Professora Adjunto ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, do Departamento de Agronomia e do Professor Adjunto LUIZ ANDREA FÁVERO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual conta com uma equipe colaboradora composta das seguintes pessoas: Dr. MAIRON MOURA DA SILVA, ALEXANDRE J. P. LARENA, da FADURPE, Acadêmicos ROBERTO ALVES e ROSEMARY BARBOSA DA SILVA, mestrandos em Administração Rural da UFRPE, Engenheiros Agrônomos DEMÉTRIO DA SILVA FERREIRA e ROSÂNIA SÉRGIO FERREIRA, Acadêmicos ROBERTA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ANTÔNIO LUIZ SILVA DOS SANTOS e PAULO OSÓRIO ORRICO DA SILVA, alunos do Curso de Graduação em Agronomia e JOSÉ BARBOSA DA SILVA, aluno do Curso de Economia Rural, cujo objetivo geral é fornecer assistência para modernização tecnológica – introdução de procedimentos baseados em normas de classificação e padronização de produtos hortifrutícolas, visando incrementar o processo de inovação tecnológica para melhoria da qualidade de produtos e serviços proporcionados pelos atacadistas da Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco – CEAGEPE, conforme consta do Processo Nº 23082.006177/2002 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 423/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de setembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =